



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

*"A Serviço da Cidadania"*

CNPJ: 19.038.603/0001-00



## RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

### NOVEMBRO/2020

## ÍNDICE

### I. APRESENTAÇÃO

### II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

### III. RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO CONTENDO A SÍNTESE DE FALHAS COM A INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR PARA CORRIGI-LAS E PREVENI-LAS

## I. APRESENTAÇÃO

A unidade de controle interno da Câmara Municipal de Extrema é representada pelo servidor Cleber Jose Couto;

Considerando as atribuições da unidade de controle interno que é definida no artigo 1º Resolução n.º 52 de 26 maio de 2004;

Considerando as atribuições do controle interno definidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), aos artigos 65 a 67 da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64.

Considerando a exigência da emissão de relatório mensal pela unidade de controle interno contida na alínea *a*, do inciso XII, do art. 5º da Instrução Normativa n.º 08/03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresento o seguinte relatório mensal do controle interno, o qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.

## II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

### 1. Dados da entidade e do Município

Nome: Câmara Municipal de Extrema

CNPJ: 19.038.603/0001-00

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, n.º 1.626, Bairro Ponte Nova,

Cidade: Extrema - MG, CEP: 37.640-000

População do município estimada em 2019: 36.951 habitantes.

(Fonte site <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>)

**2. Período analisado:** de 01/11/2020 a 30/11/2020.

**3. Natureza:** Relatório mensal do controle interno.

### 4. Controlador interno:

Nome: Cleber Jose Couto

### 5. Ordenador da despesa:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Leandro Marinho	Presidente da Câmara	01/01/2019 a 31/12/2020

### 6. Responsável técnico pelo setor de contabilidade:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
João Elias de Godoi	Contador	Desde 02/05/2002

### 7. Responsável pelos setores de: Tesouraria/Finanças/Administração/Frotas

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Fabiana Maria de Araújo Paulino	Diretor Adm. Financeiro	Desde 01/02/2019

### 8. Responsável pelo setor de pessoal:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Jaqueline de Souza Machado	Analista de Recursos Humanos	Desde 07/01/2013

### 9. Responsável pelo setor de patrimônio:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Braz Alex Sandro Barbosa	Almoxarife	Comissão constituída pela Portaria 43/2019 de 25/02/2019
Daiani Maria da Silva Araújo	Auxiliar Contábil	
João Elias de Godoi	Contador	

### 10. Responsável pelo setor de almoxarifado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Braz Alex Sandro Barbosa	Almoxarife	Desde 05/02/2019

## 11. Componentes da comissão permanente de licitações:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Benedito César Silva	Presidente CPL	Portaria 01/2020
Caio Coutinho Lopes	Membro da CPL	
Braz Alex Sandro Barbosa	Membro da CPL	
Angélica Santos de Paulo	Membro da CPL	
André Westerstahl de Abreu	Membro da CPL	

### 11.1 Membros Suplentes Comissão Permanente de Licitação

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Jaqueline de Souza Machado	Membros Suplentes da Comissão Permanente de Licitação	Portaria 01/2020
João Elias de Godoi		
Nilva Pereira		
Rosa Maria Pereira		
Elias dos Santos		
Edney Cândido de Souza		
Mauricio de Freitas Gabriel		

## 12. Pregoeiro e Equipe de Apoio

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Benedito César Silva	Pregoeiro	Portaria 02/2020
Caio Coutinho Lopes	Membro Equipe de Apoio	
Braz Alex Sandro Barbosa		
André Westerstahl de Abreu		
Angélica Santos de Paulo		

### 12.1 Equipe de apoio suplentes

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Jaqueline de Souza Machado	Equipe suplente de apoio	Portaria 02/2020
João Elias de Godoi		
Nilva Pereira		
Rosa Maria Pereira		
Elias dos Santos		
Edney Cândido de Souza		
Mauricio de Freitas Gabriel		

## Prazos e informações complementares:

OBRIGAÇÕES E RECESSOS	PRAZO / PERÍODO	LEGISLAÇÃO
Encaminhamento do projeto de LDO ao Poder Legislativo	15/04/2020	Art. 35, § 2º, inciso II do ADCT
Encaminhamento do projeto de LOA ao Poder Legislativo	31/08/2020	Art. 35, § 2º, inciso III do ADCT
Encaminhamento das propostas orçamentárias parciais ao Poder Executivo para consolidação	31/08/2020	Lei Municipal (LDO)

1º período de recesso legislativo	18/07/2020 à 31/07/2020	Lei Orgânica do Município, art. 24
2º período de recesso legislativo	21/12/2020 à 01/02/2021	Lei Orgânica do Município, art. 24
Opção dos Poderes, Executivo e Legislativo para elaboração e publicação do RGF	Semestral	Art. 4º, Instrução Normativa nº 12/08 do TCEMG e art. 63, inciso II, b da LRF
Opção do Poder Executivo para elaboração e publicação dos demonstrativos que acompanham o RREO	Semestral	Art. 8º, Instrução Normativa nº 12/08 do TCEMG e art. 63, inciso II, c da LRF
SICOM AM, SICOM FPLG, SICOM BALANCETE	30/11/2020	Envio das informações relativas mês de <b>outubro de 2020</b> (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011).

### III - RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

Considerando as incumbências do Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema, analisei os atos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de novembro de 2020, para então, emitir o relatório de controle interno.

#### **a) Prestação de contas - SICOM**

Informo que os arquivos magnéticos referentes à prestação de contas: SICOM FOLHA DE PAGAMENTO; SICOM-ACOMPANHAMENTO MENSAL; SICOM BALANCETE da competência de outubro foram entregues dentro do prazo estabelecido pelo TCEMG.

Todos os recibos se encontram arquivados no departamento de contabilidade.

#### **b) Normas de procedimentos controle interno**

Apresentei por meio de ofício 34/2020/CI para Vossa Senhoria proposta de Instrução Normativa 04/2020 que estabelece políticas de procedimentos para setor de compras e licitações que visa a padronização de rotinas no setor de compras e licitação.

#### **c) Orientação técnica 06-2020**

Considerando que a diretora administrativa e financeira da Câmara Municipal de Extrema solicitou por meio de ofício orientação sobre quais procedimentos seriam necessários para apurar responsabilidade sobre perda de aparelho celular de uso exclusivo de vereador.

Emiti orientação técnica 06-2020 encaminhada por meio do ofício 35/2020/CI, onde informei que devido ao contrato de prestação de serviços prever que é prerrogativa da Câmara Municipal devolver ou não os aparelhos cedidos em comodato, havia a necessidade de o gestor decidir sobre a devolução ou não dos aparelhos.

Conforme despacho no próprio ofício o gestor desta Casa de Leis decidiu por não devolver os aparelhos e arquivar o processo.

## **d) Orientação técnica 07-2020**

Conforme solicitação do setor de licitações sobre como proceder com documentos a serem assinados com certificado digital.

Encaminhei orientação técnica 07-2020 para setor de licitação com cópia para Presidente da Câmara Municipal de Extrema informando sobre os procedimentos a serem adotados.

Recomendo que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Extrema, analise o caso suscitado e verifique a possibilidade de normatizar os atos decorrentes de assinatura eletrônica para que esse meio possa ser utilizado no âmbito da Câmara Municipal de Extrema.

## **e) Envio de documentos para MPCMG**

A secretaria da Câmara Municipal de Extrema solicitou para este departamento de controle interno que procedesse o envio de documentos referente ao julgamento das contas do município de Extrema do exercício de 2018 para o Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Informo que os documentos foram encaminhados dentro do prazo por meio do sistema SIMP (Sistema Informatizado do Ministério Público) e que o protocolo de envio dos documentos foi encaminhado para secretaria desta Casa de Leis para arquivo no respectivo processo.

## **f) Página do controle interno no site da Câmara Municipal**

O controle interno do Poder Legislativo com intuito de melhorar a comunicação interna, bem como, de oportunizar aos cidadãos que tiverem interesse em conhecer as atividades de controle interno desenvolvida no âmbito deste órgão, encaminhou ofício para o Gestor do Poder Legislativo solicitando autorização para criar página do controle no site da Câmara Municipal de Extrema.

O Presidente da Câmara Municipal autorizou de imediato a ideia que passou a ser confeccionada e logo estará disponível na internet.

Esse é um grande avanço na forma de controlar, visto que, a transparência é fator essencial para garantir informação a todos de forma rápida e segura.

## **g) Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI/2020)**

O controle interno da Câmara Municipal de Extrema justificou para o gestor desta Casa de Leis a necessidade de cancelamento do PAAI/2020, onde o principal motivo foi a reestruturação das normas de controle interno.

A justificativa foi acatada pelo gestor que recomendou a aplicação do plano para o ano de 2021.

-----//-----

Após os apontamentos citados anteriormente, levo ao conhecimento da Presidência desta Casa de Leis os seguintes indicadores de acompanhamento:

## 1. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo

Quadro 01

Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias.	Receita art. 29-A CF/88 em <b>2019</b>	
	R\$212.192.620,97	
Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7%	R\$14.853.483,47
Valor das despesas pelo Poder Legislativo até <b>novembro/2020</b>		R\$10.004.041,32
Valor máximo de despesas pelo Poder Legislativo de acordo com a LOA		R\$12.000.000,00
Diferença a maior		R\$1.995.958,68

O Poder Legislativo vem atendendo o limite máximo de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias arrecadadas no ano de 2019, não contrariando, portanto, o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal.

### 1.1 Execução orçamentária por conta

O objetivo do quadro 2 é conceder uma análise gerencial para o Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas da Câmara Municipal em termos orçamentários.

Quadro 02

Orçamento Executado - Até novembro 2020		Análise Vertical
<b>Investimentos</b>	<b>1.467.436,04</b>	<b>14,67%</b>
Obras e Instalações	886.001,82	8,86%
Equipamentos e Material Permanente	581.434,22	5,81%
<b>Pessoal</b>	<b>4.950.979,85</b>	<b>49,49%</b>
Contratação por Tempo Determinado	341.981,07	3,42%
Efetivos e Comissionados	2.814.571,66	28,13%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	358.075,90	3,58%
Horas Extras	30.328,14	0,30%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Preveextrema)	302.511,99	3,02%
Subsídios Vereadores	911.992,73	9,12%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	191.518,36	1,91%
<b>Custeio</b>	<b>3.585.625,43</b>	<b>35,84%</b>
Diárias - Civil - Funcionários	39.927,50	0,40%
Auxílio-Alimentação	342.284,00	3,42%
Auxílio Transporte	2.226,68	0,02%
Diárias - Civil - Vereadores	35.100,00	0,35%
Material de Consumo	369.205,23	3,69%
Serviços de Consultoria	39.484,59	0,39%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	120.481,60	1,20%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	2.230.955,89	22,30%



Obrigações Tributárias e Contributivas	690,60	0,01%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	300.000,00	3,00%
Despesas de exercícios anteriores	2.616,70	0,03%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	102.652,64	1,03%
<b>Total</b>	<b>10.004.041,32</b>	

Analisando o quadro 02 é possível verificar que: A execução orçamentária foi de R\$10.004.041,32 até o mês novembro de 2020. A relação do gasto por grupo foi de: 49,49% para o grupo de pessoal; 35,84% para o grupo custeio e 14,67% para o grupo de investimentos, quando comparadas com o total das despesas orçamentárias no período de referência.

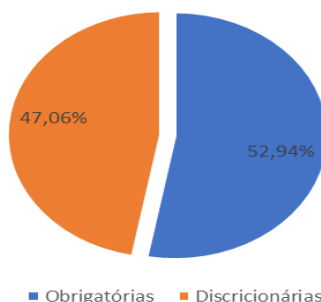
## 1.2 Composição das despesas

A despesa pública é composta por dois grandes grupos, despesas obrigatórias e discricionárias, a primeira se refere aquelas despesas que a administração não pode deixar de cumprir, como: salários, encargos sociais, e outras despesas decorrentes de exigência legal. A segunda está ligada a forma de gerir e investir da administração.

Quadro 03

Orçamento Executado - Até novembro 2020		Análise Vertical
<b>Obrigatórias</b>	<b>5.296.181,13</b>	<b>52,94%</b>
Contratação por Tempo Determinado	341.981,07	3,42%
Efetivos e Comissionados	2.814.571,66	28,13%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	358.075,90	3,58%
Horas Extras e outras despesas de pessoal	30.328,14	0,30%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Preveextrema)	302.511,99	3,02%
Subsídios Vereadores	911.992,73	9,12%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	191.518,36	1,91%
Auxílio-Alimentação	342.284,00	3,42%
Auxílio Transporte	2.226,68	0,02%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Obrigações Tributárias e Contributivas	690,60	0,01%
<b>Discricionárias</b>	<b>4.707.860,19</b>	<b>47,06%</b>
Obras e Instalações	886.001,82	8,86%
Equipamentos e Material Permanente	581.434,22	5,81%
Diárias - Civil - Funcionários	39.927,50	0,40%
Diárias - Civil - Vereadores	35.100,00	0,35%
Material de Consumo	369.205,23	3,69%
Serviços de Consultoria	39.484,59	0,39%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	120.481,60	1,20%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	2.230.955,89	22,30%
Gastos com Publicidade	300.000,00	3,00%
Despesas de exercícios anteriores	2.616,70	0,03%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	102.652,64	1,03%
<b>Total</b>	<b>10.004.041,32</b>	

## Composição da Despesa até 11/2020



## 2. Créditos adicionais

Houve suplementação destinada ao reforço de dotação orçamentária no período de novembro/2020 no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Lei n.º 4.253/2020, que alterou o art. 2º, inciso I da Lei n.º 4.148/2019 e Decreto n.º 3.895/2020 de 04/11/2020.

A suplementação teve como objetivo reforçar a ficha a 16 – material de consumo, e teve como fonte de recurso a anulação das fichas: 10 – diárias pessoal civil; 15 – diárias pessoal civil - vereadores; 18 – outros serviços de terceiros pessoa física.

## 3. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no período de novembro/2020, conjugados com os saldos em espécie proveniente do período anterior e os que se transferem para o período seguinte.

Em síntese, a execução financeira no período de novembro/2020, assim processou-se:

Quadro 04

<b>BALANCETE FINANCEIRO</b>			
<b>PERÍODO DE NOVEMBRO/2020</b>			
<b>INGRESSOS (R\$)</b>		<b>DISPÊNDIOS (R\$)</b>	
Orçamentários	-	Orçamentários	772.301,91
Extra orçamentários	1.153.490,04	Extra orçamentários	87.310,19
Disponível no Período Anterior	3.096.263,12	Disponível para o Período Seguinte	3.390.141,06
<b>TOTAL</b>	<b>4.249.753,16</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.249.753,16</b>

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O repasse foi registrado pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência, sendo que: o valor do repasse previsto para o período novembro/2020 foi de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), que foi depositado na conta 200-5 no banco Caixa Econômica Federal no dia 19/11/2020;

- As conciliações bancárias foram elaboradas;
- Foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessário;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

### 3.1 Demonstrativo da execução financeira por conta

O objetivo do quadro 05 é conceder uma análise gerencial ao Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas **pagas** pela Câmara Municipal, ou seja, a **saída de recursos** monetários dos cofres do Legislativo de Extrema, de forma sintética.

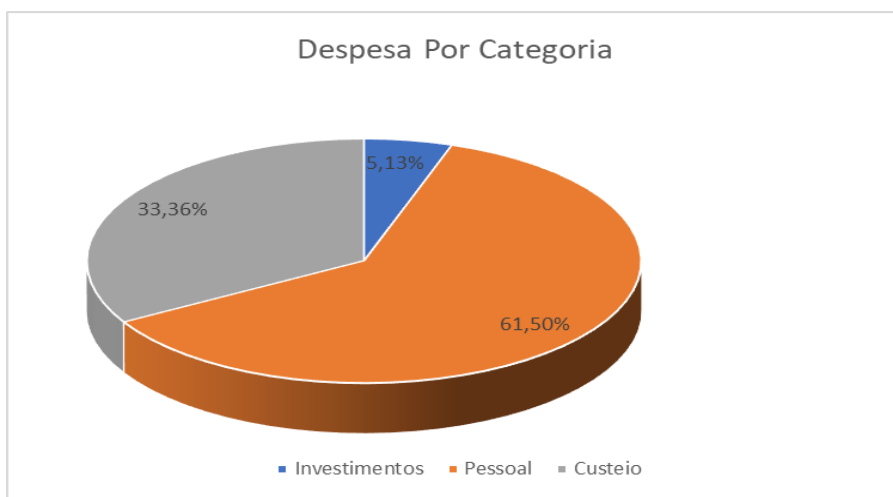
Quadro 05

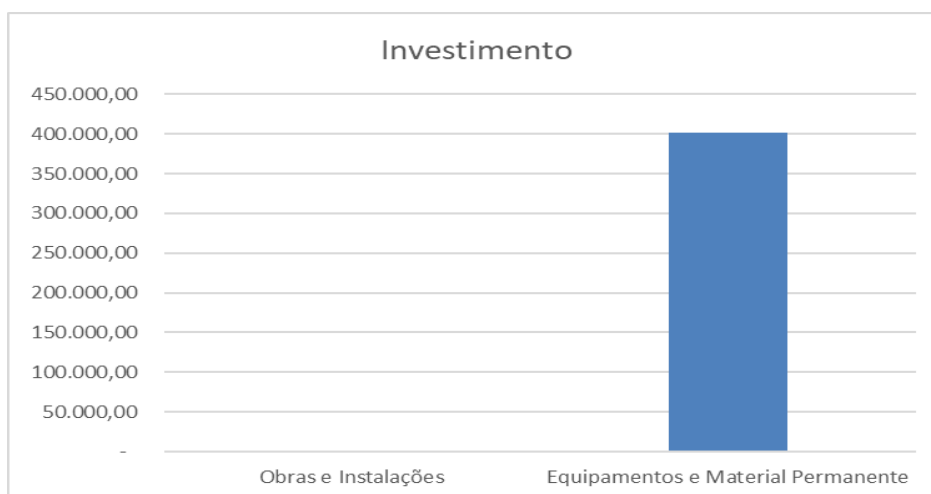
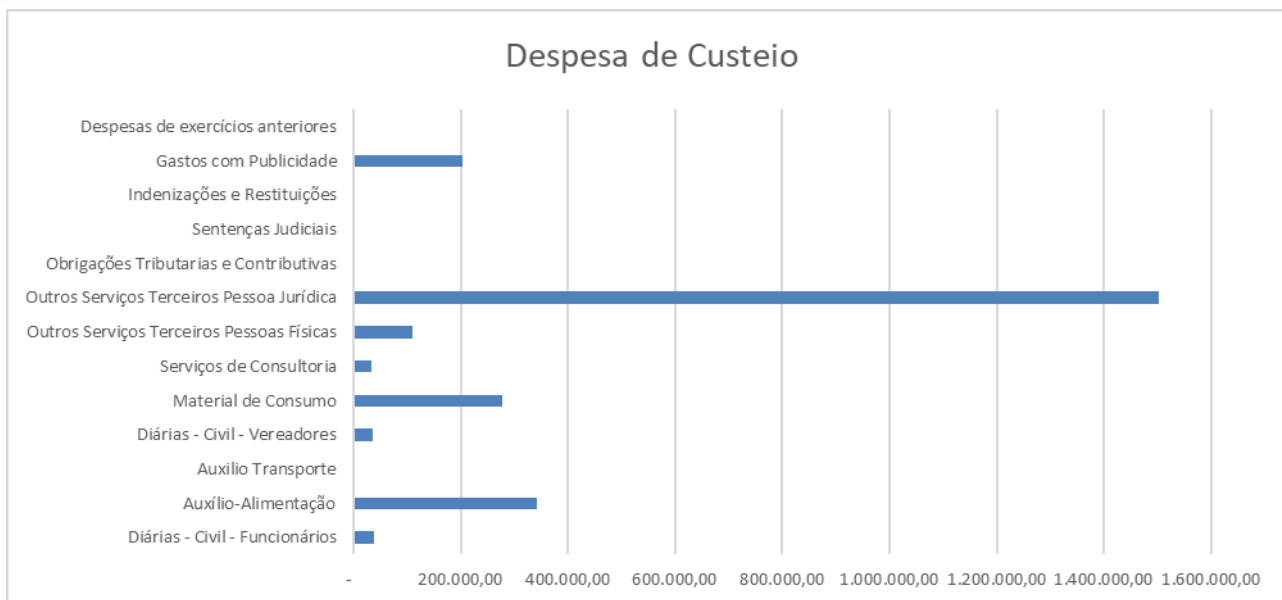
Despesas Pagas - novembro 2020		Análise Vertical
<b>Investimentos</b>	<b>402.068,22</b>	<b>5,13%</b>
Obras e Instalações	-	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	402.068,22	5,13%
<b>Pessoal</b>	<b>4.818.812,73</b>	<b>61,50%</b>
Contratação por Tempo Determinado	331.645,33	4,23%
Efetivos e Comissionados	2.814.571,66	35,92%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	302.739,38	3,86%
Horas Extras	30.328,14	0,39%
Despesas de exercícios anteriores	-	
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Preveextrema)	253.427,89	3,23%
Subsídios Vereadores	911.992,73	11,64%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	174.107,60	2,22%
<b>Custeio</b>	<b>2.614.023,53</b>	<b>33,36%</b>
Diárias - Civil - Funcionários	37.127,50	0,47%
Auxílio-Alimentação	342.284,00	4,37%
Auxílio Transporte	2.226,68	0,03%
Diárias - Civil - Vereadores	35.100,00	0,45%
Material de Consumo	277.160,09	3,54%
Serviços de Consultoria	32.731,85	0,42%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	110.660,12	1,41%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.501.767,61	19,17%
Obrigações Tributárias e Contributivas	402,66	0,01%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	204.116,42	2,61%
Despesas de exercícios anteriores	2.616,70	0,03%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	67.829,90	0,87%
<b>Total</b>	<b>7.834.904,48</b>	

Na leitura do quadro 05, temos: As saídas de caixa acumulam R\$7.834.904,48 até o final do mês de novembro de 2020, o grupo pessoal representou 61,50%, custeio representou 33,36%, o grupo investimentos apresentou 5,13% de dispêndios.

Um ponto importante a destacar é que os índices apresentados nos quadros 02 e 05 devem ser lidos como uma análise vertical (análise gerencial), visto que, o percentual é obtido por meio da fórmula: (valor de cada conta / pelo valor total da despesa = % da despesa em relação ao total gasto ou executado), sendo assim, os percentuais obtidos em cada tabela informam quanto cada conta representou no total orçado ou gasto. Não podemos confundir os índices demonstrados nestes quadros com os índices legais que são apurados e demonstrados em tópicos específicos deste relatório.

Para uma melhor visualização dos pagamentos efetuados no período, apresento os gráficos a seguir:





## 4. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 06

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**  
ATÉ NOVEMBRO/2020

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício				Saldo para o mês Seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
Restos a pagar	81.212,42	-	-	81.212,42	-	-
Serviços da Dívida a Pagar	-	-	-	-	-	-
Depósitos /Consignações	30.687,36	1.280.966,26	-	1.086.608,08	-	<b>225.045,54</b>
Débitos de Tesouraria	-	-	-	-	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>111.899,78</b>	<b>1.280.966,26</b>	<b>-</b>	<b>1.167.820,50</b>	<b>-</b>	<b>225.045,54</b>

## 5. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

### Quadro 07

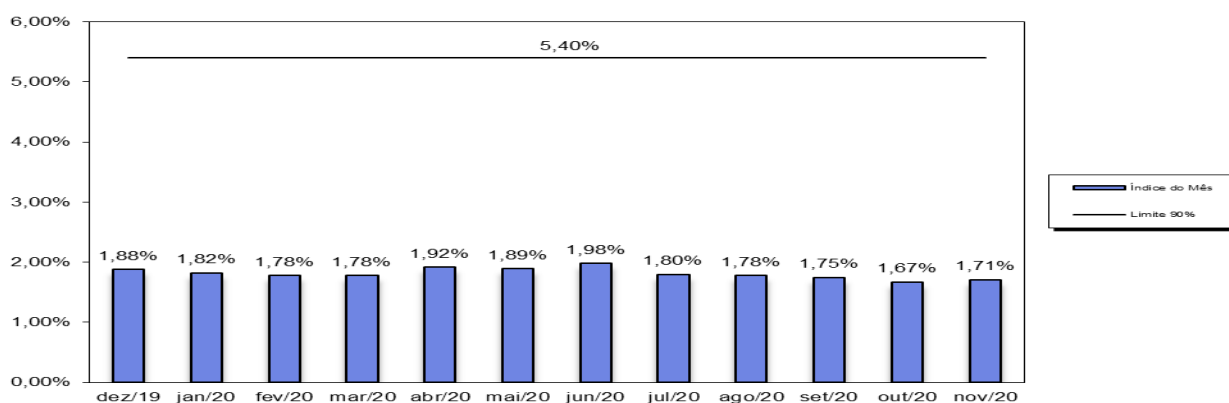
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ACUMULADA DE DEZEMBRO/2019 a NOVEMBRO/2020	
TÍTULOS	
Receita Corrente Líquida (A) APURADO CONFORME SITE TRANSPARÊNCIA PREFEITURA	R\$332.172.863,06
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	R\$5.683.865,04
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A)	1,71%

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento. De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo **não** excedeu a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período.

### Quadro 08

Mês	Índice Máximo	Índice Prudencial 95%	Limite 90%	Índice do Mês
dez/19	6,00%	5,70%	5,40%	1,88%
jan/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,82%
fev/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,78%
mar/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,78%
abr/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,92%
mai/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,89%
jun/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,98%
ago/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,80%
set/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,75%
out/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,67%
nov/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,71%

### Comparativo dos índices apurados nos últimos 12 meses



## 5.1. Gastos com a folha de pagamento

Quadro 09

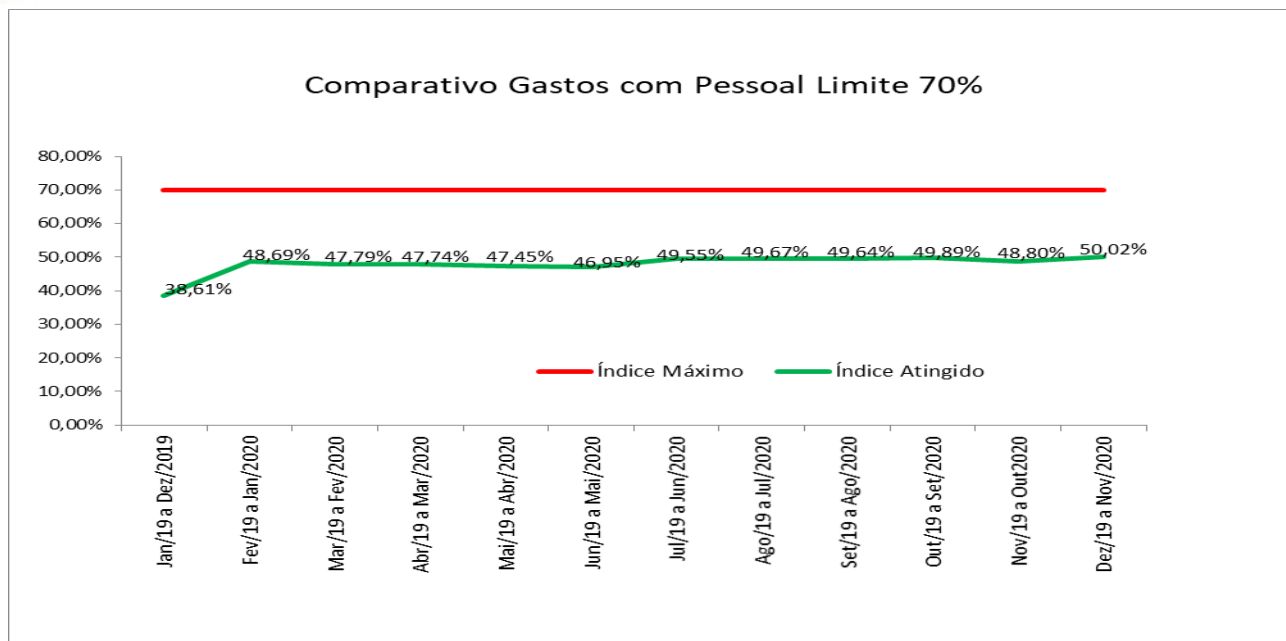
### LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO ACUMULADAS DE DEZEMBRO/2019 a NOVEMBRO/2020

Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	R\$11.991.000,00
Valor PREVISTO a ser devolvido/orçamento não executado pela Câmara em 2020 (B)	R\$2.500.000,00
Total de recursos recebidos/compensados (AJUSTADO) pela Câmara no período (A-B) = (C)	R\$9.491.000,00
Valor total da folha de pagamento nos últimos 12 meses (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (D)	R\$4.747.002,89
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara últimos 12 meses (D/C)	50,02%
Total de recursos recebidos/compensados ATÉ NOVEMBRO/2020 pela Câmara no período (E)	R\$11.000.000,00
Valor total da folha de pagamento ATÉ NOVEMBRO (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (F)	R\$3.626.243,92
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara ATÉ NOVEMBRO (F/E)	37,26%
Percentual máximo permitido	70,00%

A seguir o demonstrativo com gráfico dos gastos com folha de pagamento dos últimos 12 meses, considerando a receita ajustada no ano de 2020.

Quadro 10

Referência	Índice Máximo	Índice Acumulado dos Últimos 12 Meses	Valor Folha (excluindo os encargos) em R\$	Valor Receita Acumulada Últimos 12 Meses em R\$
Jan/2019 a Dez/2019	70,00%	38,61%	4.591.864,67	11.892.000,00
Fev/2019 a Jan/2020	70,00%	48,69%	4.625.958,87	9.501.000,00
Mar/2019 a Fev/2020	70,00%	47,79%	4.592.626,08	9.610.000,00
Abr/2019 a Mar/2020	70,00%	47,79%	4.639.877,05	9.719.000,00
Mai/2019 a Abr/2020	70,00%	47,45%	4.663.165,61	9.828.000,00
Jun/2019 a Mai/2020	70,00%	46,95%	4.665.017,92	9.937.000,00
Jul/2019 a Jun/2020	70,00%	49,55%	4.680.787,15	9.446.000,00
Ago/2019 a Jul/2020	70,00%	49,67%	4.695.878,82	9.455.000,00
Set/2019 a Ago/2020	70,00%	49,64%	4.698.133,21	9.464.000,00
Out/2019 a Set/2020	70,00%	49,73%	4.726.416,16	9.473.000,00
Nov/2019 a Out/2020	70,00%	48,80%	4.626.809,78	9.482.000,00
Dez/2019 a Nov/2020	70,00%	50,02%	4.747.002,89	9.491.000,00



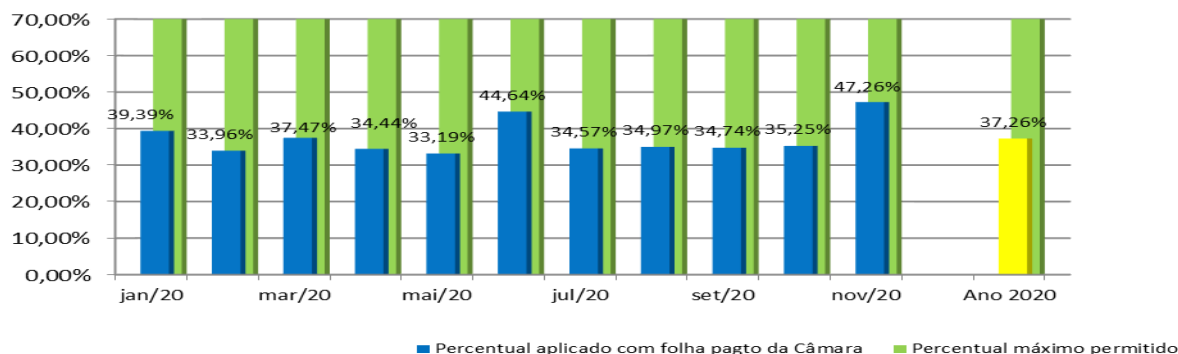
Quadro 11

**LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO**  
**Artigo 29A, §1º CF/88 em 2020**

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	Percentual máximo permitido
Jan/20	1.000.000,00	393.870,76	39,39%	70%
Fev/20	1.000.000,00	339.574,57	33,96%	70%
Mar/20	1.000.000,00	374.697,69	36,94%	70%
Abr/20	1.000.000,00	344.429,90	34,44%	70%
Mai/20	1.000.000,00	331.926,91	33,19%	70%
Jun/20	1.000.000,00	446.388,48	44,64%	70%
Jul/20	1.000.000,00	345.732,52	34,57%	70%
Ago/20	1.000.000,00	349.731,23	34,97%	70%
Set/20	1.000.000,00	347.393,35	34,74%	70%
Out/20	1.000.000,00	352.498,51	35,25%	70%
Nov/20	1.000.000,00	472.630,68	47,26%	70%
<b>Totais</b>	<b>11.000.000,00</b>	<b>4.098.874,60</b>	<b>37,26%</b>	<b>70%</b>



## LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70% 2020

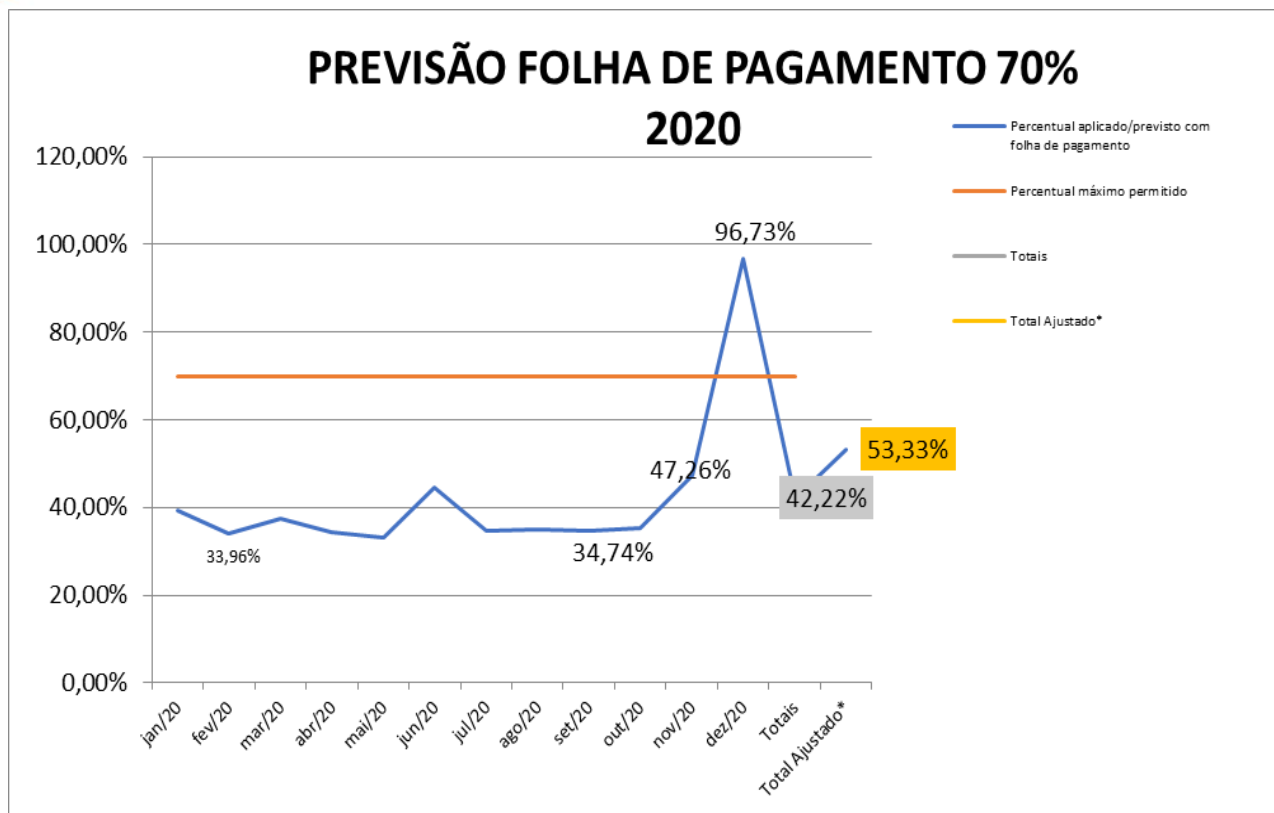


Quadro 12

### PREVISÃO LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70% 2020

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	Percentual máximo permitido
Jan/20	1.000.000,00	393.870,76	39,39%	70%
Fev/20	1.000.000,00	339.574,57	33,96%	70%
Mar/20	1.000.000,00	374.697,69	37,47%	70%
Abr/20	1.000.000,00	344.428,90	34,44%	70%
Mai/20	1.000.000,00	331.926,91	33,19%	70%
Jun/20	1.000.000,00	446.388,48	44,64%	70%
Jul/20	1.000.000,00	345.732,52	34,57%	70%
Ago/20	1.000.000,00	349.731,23	34,97%	70%
Set/20	1.000.000,00	347.393,35	34,74%	70%
Out/20	1.000.000,00	352.498,51	35,25%	70%
Nov/20	1.000.000,00	472.630,68	47,26%	70%
Dez/20	1.000.000,00	967.256,23	96,73%	70%
Totais	12.000.000,00	5.066.129,83	42,22%	70%
Receita*	9.500.000,00	5.066.129,83	53,33%	70%
Previsão				
Realizado				
Índice previsto para o final do ano de 2020				

\* Receita da Câmara ajustada com previsão de devolução de duodécimo a ser compensado no ano de 2021, que está previsto em R\$2.500.000,00.



Os demonstrativos do item 5.1 comprovam que a Câmara vem obedecendo ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o §1º do art. 29-A da Constituição Federal, onde poderá alcançar um índice de 53,33% no ano de 2020, já considerando o valor previsto de devolução de receita não utilizada no ano de 2020.

## 5.2. Subsídio dos vereadores

Quadro 13

### LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PERÍODO DE NOVEMBRO/2020

Subsídios dos deputados estaduais (A)	R\$25.322,25
Percentual máximo de acordo com a população do município* (B)	30,00%
Valor máximo de acordo com a população do município (C = A * B)	R\$7.596,67
Valor do subsídio dos vereadores	R\$7.537,13

\*Nota: O limite máximo do subsídio dos vereadores varia de acordo com a população do município: de dez mil e um a cinquenta mil habitantes o índice é de 30%.

O demonstrativo comprova que o subsídio dos vereadores obedeceu ao limite máximo de 30 (trinta por cento) em relação ao subsídio dos deputados estaduais, **não** contrariando, portanto, o inciso VI, letra (b) do art. 29 da Constituição Federal.

## 5.3. Gastos com a remuneração dos Vereadores

Quadro 14

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES PERÍODO DE NOVEMBRO/2020	
Total das Receitas Correntes do município (SITE TRANSPARÊNCIA) no período (A)	R\$29.218.428,46
Total da remuneração dos vereadores no período (B)	R\$82.908,43
Percentual gasto (B/A * 100)	0,28%
Limite máximo permitido	5,00%

O demonstrativo comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores obedeceram ao limite máximo de 5% (cinco por cento) da receita corrente municipal prevista, não contrariando, portanto, o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

## 6. Ações controle interno no mês de novembro de 2020

Além dos trabalhos realizados que ensejaram os apontamentos neste relatório, também foram realizados trabalhos de:

- a) Planejamento dos trabalhos de controle interno para o ano de 2021;

## 7. Conclusão

Em minha opinião, os atos e fatos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de novembro/2020, apresentam-se adequados as normas legais vigentes que norteiam cada assunto, ressalvados tópicos específicos deste relatório.

Extrema, 17 de dezembro de 2020.